



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas Quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os Vereadores, respeitando-se integralmente os procedimentos legais.
2. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Ministério da Defesa Nacional dando conhecimento que o Exército realiza anualmente o exercício ORION, com a finalidade de testar as capacidades da Componente Operacional do seu Sistema de Forças, que decorrerá no período de 6 a 11 de Outubro de 2010, sendo que uma parte substancial desse exercício realizar-se-á no Município do Crato.
3. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português dando



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

conhecimento da pergunta dirigida ao Governo sobre "Encerramento de Escolas e fusão de Agrupamentos escolares no Concelho do Crato", apresentada pelo Deputado João Oliveira.

4. O senhor Presidente informou a Câmara que participou na reunião ordinária do conselho executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, realizada no dia 10 de Agosto de 2010, na Casa da Cultura, em Marvão. A reunião contou com a participação do Secretário Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Eng.º Artur Trindade, e do Vogal Executivo do INAlentejo, Fernando Caeiros, que chamaram a atenção para o facto do QREN ter uma baixa taxa de execução, assim como os Programas Operacionais Regionais, nomeadamente o do Alentejo. Por isso, apelaram à Câmara Municipais do Distrito de Portalegre para tomarem medidas concretas que aumentem significativamente a taxa de execução dos projectos contratualizados, cujo montante ronda os cinquenta milhões de euros, como forma do Programa da CIMAA poder beneficiar do reforço de recursos financeiros aquando da primeira reprogramação do QREN que acontecerá entre Outubro e Novembro do corrente ano.
5. O senhor Presidente informou que a Câmara esteve representada nas Festas de Verão realizadas nas freguesias de Gáfete e Flor da Rosa que decorreram de 13 a 15 de Agosto de 2010.
6. Pelo senhor Presidente foi proposto a introdução de dois novos assuntos na ordem do dia, nos termos e para os efeitos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Os assuntos serão insertos na ordem de trabalhos com os n.º 21 e 22



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature: José Ferreira
Handwritten mark

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

correspondente às deliberações n.º 549 e 550 - "Reunião da Câmara Municipal - Alteração da Data" e "Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Pedido de apoio".

A urgência da inserção do assunto correspondente à deliberação n.º 549

"Reunião da Câmara Municipal - Alteração da Data" prende-se com a necessidade de alterar a data da reunião de Câmara marcada para o dia 1 de Setembro, devido à realização da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia, que decorrerá entre os dias 25 e 28 de Agosto de 2010.

A urgência da inserção do assunto correspondente à deliberação n.º 550 "Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Pedido de apoio" prende-se com o facto do pedido ter dado entrada nos serviços da Câmara Municipal no dia 18 de Agosto, sendo que o Torneio realiza-se nos dias 28 e 29 de Agosto pelo que urge decidir sobre este assunto.

A inserção dos dois assuntos na ordem do dia foi aprovada por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

7. O senhor Presidente informou a Câmara que o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, no "Torneio Vila do Crato", promovido pelo Futebol Clube do Crato, que se realizou nos dias 14 e 15 de Agosto de 2010, tendo procedido à entrega dos troféus às equipas participantes.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

8. O senhor Presidente procedeu à entrega de um ofício ao senhor Vereador José Correia da Luz, solicitando esclarecimentos sobre a eventual autorização/adjudicação da execução de trabalhos (abertura de caixa, fornecimento de areia e reposição de calçada em Aldeia da Mata e no Crato) à empresa Mundipetra.
9. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 17 de Agosto de 2010, apresentando os seguintes saldos:
 - Operações Orçamentais: € 1.181.450,42
 - Operações Não Orçamentais: € 153.384,38
10. O senhor Vereador José Correia da Luz usou da palavra para informar ter também participado no "Torneio Vila do Crato" promovido pelo Futebol Clube do Crato acrescentando que a Câmara tem tido dois pesos e duas medidas nos apoios prestados a este Clube ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, alegando que esta discriminação tem razões de preferência política e exigindo equidade no tratamento aos dois Clubes.

O senhor Presidente da Câmara solicitou ao senhor Vereador José Correia da Luz que explicasse com números e com factos onde está a parcialidade da Câmara no tratamento aos dois Clubes.

O senhor Vereador José Correia da Luz respondeu que esta desigualdade "entra pelos olhos dentro".



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho
Q

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

O senhor Presidente respondeu que "teremos oportunidade de comparar os apoios que são dados actualmente e os que eram dados nos anos anteriores e que não eram tornados públicos ao contrário do que acontece actualmente".

O senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho usou da palavra para felicitar o Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense pela forma como decorreram as Festas de Verão em Gáfete.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 529 – Licenciamento de Obras: Júlia Augusta Gregório Dias Lopes de Miranda – Projecto de especialidades

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Júlia Augusta Gregório Dias Lopes de Miranda, residente em Aqualva - Cacém, solicitando licença para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua 25 de Abril, 24 e Rua da Junta de Freguesia de Flor da Rosa;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Aprovar o licenciamento para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua 25 de Abril, n.º 24 e Rua da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, em nome de Júlia Augusta Gregório Dias Lopes de Miranda, referente ao processo de obras n.º 12/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 530 – Licenciamento de obras – João Manuel Antunes Caldeira – Beneficiação de um prédio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. João Manuel Antunes Caldeira, residente no Crato, solicitando pedido de comunicação prévia para beneficiação de um prédio, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 8 e 10, Crato;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o pedido de comunicação prévia é de deferir.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
W

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

3. Na informação da DTOSM entregue aos senhores Vereadores existe um lapso relativo ao local da obra, uma vez que a mesma não se situa na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 8 e 10 Crato, mas sim na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 8 e 10, Crato. Procedeu-se à correcção da informação, tendo-se distribuído cópia aos senhores Vereadores.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o pedido de comunicação prévia para beneficiação de um prédio, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 8 e 10, Crato, em nome de João Manuel Antunes Caldeira, referente ao processo de obras n.º 33/2010, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, usou da palavra o senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha para pedir informação sobre a existência de uma participação apresentada pelo Fiscal Municipal sobre a execução desta obra por alegadamente não estar licenciada.

O senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorguiho informou desconhecer a existência desta participação apresentada pelo Fiscal Municipal mas irá diligenciar no sentido de analisar a questão colocada pelo senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha junto dos serviços competentes.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frasco de
Q

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 531 – Projecto de iniciativa municipal – Sistema Solar Térmico (Piscinas Municipais Cobertas e Pavilhão Municipal)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projecto de Iniciativa Municipal para montagem de Sistema Solar Térmico nas Piscinas Municipais Cobertas do Crato e Pavilhão Municipal;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o projecto é de deferir.
3. O projecto supra referenciado irá ser objecto de candidatura ao INAlentejo no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), pelo que a sua execução imediata é urgente e necessária para efeitos do financiamento do mesmo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projecto de Iniciativa Municipal para montagem de Sistema Solar Térmico nas Piscinas Municipais Cobertas do Crato e Pavilhão Municipal, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais,



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Finalizada
C

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, procedendo à sua execução e apresentação da respectiva candidatura.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador José Correia da Luz para colocar algumas questões relacionadas com o projecto em apreciação, manifestando que não recebeu a informação necessária para proceder à sua apreciação.

O senhor Presidente esclareceu que os procedimentos adoptados relativamente à apreciação destes assuntos são uma cópia dos praticados no anterior mandato, dizendo que o projecto está disponível para consulta, disponibilizando-se para, se for necessário, suspender a reunião para esse efeito. Esclareceu, ainda, que o objectivo da execução deste projecto é reduzir o consumo de energia.

Usou da palavra o senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho para esclarecer que o projecto agora apresentado permitirá que todos os jovens e utilizadores da Piscina Coberta do Crato e do Pavilhão Municipal possam tomar banho após as suas actividades nos referidos equipamentos, com as condições próprias do século XXI. Congratulou-se assim com a proposta apresenta pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum senhor Vereador pretendia consultar o processo, não querendo passou à votação.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco Ribeiro
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 532 – Projecto de iniciativa municipal – Reparação da Estrada Municipal 1021 (Gáfete – Estação de Vale do Peso)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projecto de Iniciativa Municipal para reparação da Estrada Municipal n.º 1021 (Gáfete – Estação de Vale do Peso);
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o projecto é de deferir.
3. O projecto supra referenciado irá ser objecto de candidatura ao INAlentejo no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), pelo que a sua execução imediata é urgente e necessária para efeitos do financiamento do mesmo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Aprovar o Projecto de Iniciativa Municipal para reparação da Estrada Municipal n.º 1021 (Gáfete – Estação de Vale do Peso), nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, usou da palavra o senhor Vereador José Correia da Luz para reclamar falta de informação sobre o projecto apresentado.

O senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho interveio lembrando que durante os oito anos em que foi Vereador em Regime de Não Permanência na Câmara presidida pelo agora senhor Vereador José Correia da Luz as informações para as reuniões eram entregues sistematicamente poucos minutos antes do início das reuniões. Afirmou de seguida que se congratula com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara que permite candidatar ao QREN o projecto.

O senhor Presidente interveio para dizer que no mandato anterior votou favoravelmente projectos apresentados de iniciativa municipal quando era evidente o benefício para as populações. Acrescentou que isto acontecia porque sempre teve em conta a prossecução do interesse público. No entanto disponibilizou-se para suspender a reunião pelo tempo necessário para que os senhores Vereadores consultem o processo.

Interveio o senhor Vereador Fernando Gorgulho para alegar que das intervenções críticas do senhor Vereador José Correia da Luz vê



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fresalbeiro
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

uma oposição à melhoria das estradas do Concelho do Crato e ao bem estar de quem circula nessas vias. Acrescentou que o senhor Vereador se agarra a pequenas questões de forma para evitar as melhorias nessas vias o que lamenta congratulando-se com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara iniciou uma intervenção sobre o assunto tendo sido interrompido pelo senhor Vereador José Correia da Luz em sequência do que suspendeu a reunião até ao restabelecimento da ordem.

Retomada a reunião intervieram ainda o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador José Correia da Luz procedendo-se de seguida à votação.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 533 – Projecto de Iniciativa Municipal – Reparação da Estrada Municipal 523 (Gáfete – Vale do Peso)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projecto de Iniciativa Municipal para reparação da Estrada Municipal n.º 523 (Gáfete – Vale do Peso);



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presalberto
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o projecto é de deferir;
3. O projecto supra referenciado irá ser objecto de candidatura ao INAlentejo no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), pelo que a sua execução imediata é urgente e necessária para efeitos do financiamento do mesmo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projecto de Iniciativa Municipal para reparação da Estrada Municipal n.º 523 (Gáfete - Vale do Peso), nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 534 – Projecto de Iniciativa Municipal – Reparação da Estrada Municipal 1020 (Monte da Pedra – Gáfete)



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Présidente

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara Projecto de Iniciativa Municipal para reparação da Estrada Municipal n.º 1020 (Monte da Pedra - Gáfete);
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o projecto é de deferir.
3. O projecto supra referenciado irá ser objecto de candidatura ao INAlentejo no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), pelo que a sua execução imediata é urgente e necessária para efeitos do financiamento do mesmo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o Projecto de Iniciativa Municipal para reparação da Estrada Municipal n.º 1020 (Monte da Pedra - Gáfete), nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor Vereador José Correia da Luz solicitando informação sobre o valor estimado para a execução de todos os projectos de iniciativa municipal apresentados na presente reunião.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
Q

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

O Coordenador Técnico do Município do Crato informou que para o troço Monte da Pedra – Gáfete o valor é €146.039,92, para o troço Gáfete – Estação de Vale do Peso o valor é €137.702,29 e para o troço Gáfete – Vale do Peso o valor €142.438,32.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 535 – ACHAR – Localização no PDM

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

- 1.A ACHAR no âmbito de projectos que tem vindo a apresentar ao PRODER solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a emissão de uma declaração atestando que o prédio rústico denominado “Tapada Maria da Cunha” está inserido em espaço florestal e que se encontra fora do perímetro urbano;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 9 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, no âmbito do Plano Director Municipal do Crato, o prédio supra identificado ocupa espaços rurais classificados como “Área Agrícola Preferencial”, sendo que a área em causa integra áreas identificadas no âmbito da Reserva Agrícola Nacional;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

3. De conformidade com a informação da técnica superior do Gabinete Técnico Florestal e na sequência do requerimento apresentado a Câmara Municipal deverá alertar a ACHAR para as medidas a cumprir no que diz respeito à Defesa da Floresta, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 17/2009.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Informar a requerente sobre a localização do prédio rústico denominado "Tapada Maria da Cunha", emitindo-se a respectiva certidão, nos termos das informações da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais e do Gabinete Florestal, anexas e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 536 - Prorrogação do prazo da empreitada "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo"

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Farinha
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. Presente à Câmara pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo", apresentado pela Sociedade de Empreitadas Centrejo, lda, por um período de 60 dias;
2. Os alegados imprevistos que influenciaram o andamento dos trabalhos, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido;
3. A informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, dizendo que o pedido é merecedor de aprovação;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada "Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo", apresentado pela Sociedade de Empreitadas Centrejo, lda, por um período de 60 dias.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

**Deliberação n.º 537 - Trabalhos a mais da empreitada
"Ampliação/Requalificação da EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira
Gordo"**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda. apresentou listagem de Proposta de Trabalhos a Mais no valor de €28.668,71 (vinte e oito mil seiscientos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos) acrescido de IVA;
4. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 11 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, ficando tecnicamente demonstrado o cumprimento dos requisitos dos n.º 1, 2 e 3 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pela Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, poderão ser autorizados a execução dos Trabalhos a Mais, celebrando-se o respectivo contrato e remetendo-se o mesmo ao Tribunal de Contas;
4. De conformidade com a informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, após a análise da proposta de trabalhos a mais apresentada pela empresa estes respeitam o disposto no artigo 370.º do CCP, pelo que considera que a Câmara Municipal pode autorizar a execução dos trabalhos a mais.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. Aprovar o conjunto dos trabalhos a mais, apresentados pela empresa Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda, no valor de €28.668,71 (vinte e oito mil seiscientos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 12 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Formalizar com a empresa Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., a assinatura do respectivo Contrato de Trabalhos a Mais, nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 11 de Agosto de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos.

Deliberação n.º 538 – Junta de Freguesia de Flor da Rosa - Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Faz-se o presente
Q

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. A Junta de Freguesia de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para proceder à pintura da praça de touros, coreto, pelourinho e zonas envolventes, tendo em vista a realização das Festas de Verão, que decorreram nos dias 13, 14 e 15 de Agosto de 2010;
2. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o apoio cedido à Junta de Freguesia de Flor da Rosa, no âmbito das Festas de Verão, que decorreram nos dias 13, 14 e 15 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 539 – Câmara Municipal de Nisa – Pedido de apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Soares
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. O Município de Nisa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do autocarro municipal, no passado dia 14 de Agosto de 2010, com destino ao Badock Park, uma vez que o autocarro do Município de Nisa teve uma avaria na véspera da realização do passeio;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência do autocarro municipal ao Município de Nisa, no passado dia 14 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 540 – Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

J. Brasil
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

financeiro para suportar as despesas com a aquisição de duas máquinas de lavar roupa para a lavandaria do Clube, tendo remetido para o efeito um orçamento no valor de €1.326,00 (mil trezentos e vinte e seis euros)

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, no valor de €1.326,00 (mil trezentos e vinte e seis euros), para suportar as despesas com a aquisição de duas máquinas de lavar roupa para a lavandaria do Clube.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 541 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso vai realizar, no dia 21 de Agosto de 2010, o VIII Festival do Marisco;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João M. Silva
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas para a concretização do seu plano de actividades a realizar até final de 2010, nomeadamente Festival do Marisco em 21 de Agosto, Gala do Fado em 21 de Agosto, Canoagem em 24 de Agosto, Passeio Renault 4L em data a designar, Festival de Música Tradicional Alentejana em 30 de Outubro e baile tradicional com concertinas em Dezembro, dia a designar;
3. Solicitou ainda apoio logístico para o Festival do Marisco traduzido na cedência de 100 mesas, 200 cadeiras e impressão de 50 cartazes promocionais do evento;
4. Considerando a redução em mais de 200.000,00€, a que a Câmara tinha direito, efectivada pelo Governo, a Câmara Municipal vê-se obrigada a tomar medidas de racionalização nos apoios a conceder às actividades propostas;
5. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de €5.000, 00 (cinco mil euros) ao Núcleo Progresso de Vale do peso, para fazer face às despesas para a concretização do seu plano de actividades a realizar até final de 2010, nomeadamente Festival do Marisco em 21 de Agosto, Gala do Fado em 21 de Agosto, Canoagem em 24 de Agosto, Passeio Renault 4L em data a designar, Festival de Música



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Tradicional Alentejana em 30 de Outubro e baile tradicional com concertinas em Dezembro, dia a designar.

2. Aprovar a cedência de apoio logístico traduzido em 100 mesas, 200 cadeiras e impressão de 50 cartazes, tendo em vista a realização do VIII Festival do Marisco, que decorrerá no dia 21 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 542 – Filarmónica do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Filarmónica do Crato em parceria com a Associação Regional de Bandas do Alentejo e a Fundação INATEL vai realizar, no dia 21 de Agosto de 2010, um concerto no jardim do Crato, integrado na "Rota dos Coretos do Alentejo 2010";
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de iluminação do coreto, cadeiras para os músicos e público, cartazes para divulgação do concerto, programas a divulgar o reportório e 8 módulos de palco para percussão;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Assessoria
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a cedência de apoio logístico à Filarmónica do Crato, traduzido em iluminação do coreto, cadeiras para os músicos e público, cartazes para divulgação do concerto, programas a divulgar o reportório e 8 módulos de palco para percussão, no âmbito do concerto a realizar no jardim do Crato, no dia 21 de Agosto de 2010, integrado na "Rota dos Coretos do Alentejo 2010".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 543 – Casa do Alentejo de Toronto – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Casa do Alentejo de Toronto vai realizar a "Semana Cultural Alentejana", nos dias 13 a 17 e 29 a 30 de Outubro



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. José Almeida
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

- de 2010, necessitando do apoio das instituições nacionais para fazer face às despesas inerentes ao evento;
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), ficando o Município do Crato com a qualidade de patrocinador "Gold";
 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Casa do Alentejo de Toronto, tendo em vista a realização da "Semana Cultural Alentejana", ficando o Município do Crato com a qualidade de patrocinador "Gold".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 544 – Museu do Douro – Proposta de parceria

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. Presente à Câmara minuta de Protocolo de Colaboração para Visita a Espaços do Museu do Douro, a celebrar entre o Município do Crato e a Fundação Museu do Douro;
2. O presente Protocolo visa a criação de sinergias entre instituições, para o aproveitamento dos recursos económicos, de modo a potenciar o Douro como destino turístico e cultural de excelência.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para Visita a Espaços do Museu do Douro, a celebrar entre o Município do Crato e a Fundação Museu do Douro.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 545 – Futebol Clube do Crato – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro para fazer face às despesas com a aquisição de equipamentos desportivos, remetendo para o efeito um orçamento no valor



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

de €1.397,55 (mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos);

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um subsídio ao Futebol Clube do Crato, no valor de €1.397,55 (mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) para fazer face às despesas inerentes com a aquisição de equipamentos desportivos.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 546 – Preçário de consumíveis e refeições da FAG/2010

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara é competente nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2, alínea f), do mesmo artigo, para fixar os preços de



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal;

2. A Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato é um evento anual de realização Municipal previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, com receitas inscritas no Orçamento, sendo, por isso, necessário fixar os preços os preços das refeições e bebidas aí praticados;

3. Tendo em conta o preçário de edições anteriores, estima-se os seguintes preços:

3.1. Refeições:

3.1.1. Refeição regional completa sem bebidas – 12 euros;

3.1.2. Meia refeição regional, para crianças até 12 anos, sem bebidas – 6 euros;

3.2. Bebidas:

3.2.1. Cerveja a copo 0,20cl – 80 cêntimos;

3.2.2. Cerveja a copo 0,50 cl – 1,50 euros

3.2.3. Sumos, Colas e Limas – 80 cêntimos;

3.2.4. Aguas Grandes 0,50 cl – 1 euro;

3.2.5. Aguas Pequenas 0,33 – 80 cêntimos;

3.2.6. Aguas das Pedras – 1,00 euros;

3.2.7. Café – 60 Cêntimos.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar o seguinte preçário de prestação de serviços ao público para a XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato:

Refeições:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

- 1.1. Refeição regional completa sem bebidas – 12 euros;
- 1.2. Meia refeição regional, para crianças até 12 anos, sem bebidas – 6 euros.

Bebidas:

- 2.1. Cerveja a copo 0,20cl – 80 cêntimos;
- 2.2. Cerveja a copo 0,50 cl – 1,50 euros
- 2.3. Sumos, Colas e Limas – 80 cêntimos;
- 2.4. Aguas Grandes 0,50 cl- 1 euro;
- 2.5. Aguas Pequenas 0,33 – 80 cêntimos;
- 2.6. Aguas das Pedras – 1,00 euros;
- 2.7. Café – 60 Cêntimos.

2. Publicitar nos termos do artigo 91º, nº 1 e 2, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o preçário de prestação de serviços ao público para a XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato ”.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 547 – Livre – trânsito para os trabalhadores e colaboradores do Município na FAG/2010

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Considerandos:

1. A Câmara Municipal do Crato vai realizar a XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, no período compreendido entre 25 e 28 de Agosto de 2010;
2. A realização deste evento não era possível sem a dedicação e o trabalho de todos os funcionários e colaboradores do Município do Crato, que muitas vezes abdicam da sua vida pessoal para fazer face às inúmeras tarefas atinentes à sua realização, desenvolvendo assim um papel fundamental.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição de um livre-trânsito para a XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato a todos os trabalhadores e colaboradores do Município do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 548 – Constituição de Fundo de Maneio para as bilheteiras da FAG/2010

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico de Sá

[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. Para o regular funcionamento das bilheteiras de apoio à XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, a realizar entre os dias 25 a 28 de Agosto de 2010, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes;
2. Nos termos da informação do Coordenador Técnico do Município do Crato, José António Correia Raposo, vão funcionar com um total de seis postos de atendimento pelo que considera necessário a existência de dois mil e quinhentos euros em trocos, distribuídos pelos seis postos;
3. O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), prevê no ponto 2.3.4.3 o seguinte: *“Em Caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneió correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um destes fundos tem que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas”*;
4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade;
5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneió, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

1. Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio Fixo Temporário, para dotar de trocos as bilheteiras da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);
2. Este Fundo de Maneio, colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Coordenador Técnico do Município do Crato, José António Correia Raposo, não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser reposto no primeiro dia útil a seguir ao final da Feira, ou seja no dia 30 de Agosto de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 549 – Reunião da Câmara Municipal – Alteração da Data

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Em consequência da realização da XXVI Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato de 25 a 28 de Agosto de 2010, verifica-se a inviabilidade de realização da reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o dia 1 de Setembro de 2010;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José Correia
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

2. Atendendo ao disposto na alínea n), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara convocar as reuniões ordinárias para o dia e hora que fixar, sem prejuízo do disposto no artigo 62.º e enviar a ordem do dia a todos os membros;
3. Nos termos do artigo 62.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal ou, na falta de deliberação desta, o respectivo presidente podem estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias, devendo neste caso publicar editais, que dispensam outras formas de convocação.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a alteração da data da reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato prevista para o dia 1 de Setembro de 2010, para o dia 8 de Setembro de 2010, no local e hora habituais.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e os restantes votos favoráveis.

**Deliberação n.º 550 – Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense –
Pedido de apoio**



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and a leaf-like symbol.

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense realizará, nos dias 28 e 29 de Agosto de 2010, o torneio "O Travassos";
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de 3.500 euros, para fazer face às despesas inerentes com a realização do Torneio;
3. Considerando a redução em mais de 200.000,00€, a que a Câmara tinha direito, efectivada pelo Governo, a Câmara Municipal vê-se obrigada a tomar medidas de racionalização nos apoios a conceder às actividades propostas;
4. A Câmara é competente para, nos termos da al. b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 2.500 euros ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense para fazer face às despesas inerentes com a realização do torneio "O Travassos", a ter lugar nos dias 28 e 29 de Agosto de 2010, Gáfete.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
[Signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por Unanimidade.

551 - Ajustes Directos

Pelo senhor Presidente foi proposto a ratificação dos ajustes directos referentes ao diverso material, adquirido no período compreendido entre 8 e 13 de Agosto de 2010, no montante de €64.367,12 (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete euros e doze cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação dos ajustes directos foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 552 – Diário da Despesa

Pelo Senhor Presidente foi proposto a ratificação do diário da despesa presente à Câmara, como habitualmente, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 2766 a 2880, no período compreendido entre 2 e 13 de Agosto de 2010, no montante de €180.960,50 (cento e oitenta mil novecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos).



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Forzta 21/10/10
[Handwritten signature]

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A ratificação do diário da despesa foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

No período aberto ao público interveio o senhor Rui Matos Dias para perguntar se está prevista a reparação da estrada que liga Monte da Pedra ao Sume, uma vez que se encontra em mau estado de conservação.

O senhor Presidente informou que é também um projecto que depois da devida análise financeira irá ser submetido ao INAlentejo no âmbito do QREN.

Deliberação n.º 553 – Votação da Acta

O senhor Presidente da Câmara forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o senhor Presidente da Câmara perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 21/2010, de 18 de Agosto

correção ao seu conteúdo, tendo a senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e o senhor Presidente proposto algumas correções que foram aceites.

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, e com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezanove Horas e vinte Minutos**.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Carlos Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

Recbi.
Apensa é Acto.
O Presidente
Honorable
11 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária 21/2010, de 18 Agosto

→ DELIBERAÇÃO Nº 5304 ←

Assunto: "Licenciamento de obras - Sr. Manuel Antunes
Caldeira - Beneficiação de um prédio"

DECLARAÇÃO DE VOTO

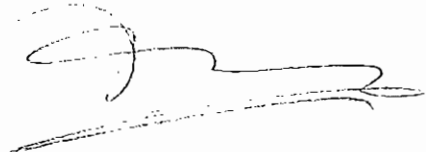
Os subscritores votaram favoravelmente a proposta acima
indicada, sem prejuizo de afirmarem o seguinte:

1. Os documentos trazidos à câmara divergem quanto à localização da obra, facto que dificulta ou impossibilita a certeza sobre o conteúdo da deliberação a tomar;
2. O vereador Sr. Manuel Ferreira Farinha interpelou o Senhor Presidente da Câmara sobre a alegada existência de uma participação por falta de licenciamento da mesma, facto que agora, eventualmente, se pretende corrigir;
3. Mas a respeito do licenciamento, que votámos favoravelmente, nada tem a ver com a situação da participação entretanto a qual o Senhor Presidente da Câmara não disse sobre o seu enquadramento e localização, remetendo para o Senhor Vereador Sr. Júlio que disse desconhecer tal matéria.
4. Ora, a quem a informação recolhida, é público conhecimento que a participação sobre a alegada obra sem licenciamento foi entregue pelo Senhor Fiscal Municipal no serviço respectivo há mais de 2 meses.

Os vereadores que opinam de não permanência

a) Sr. Correia da Luz

b) Sr. Manuel F. Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recebi. Apesar de Acto
O Presidente,
Ferreira
Quito, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 3; Deliberação nº 531

Assunto: «Projecto de Iniciativa Municipal – Sistema Solar Térmico (Piscinas Municipais Cobertas e Pavilhão Municipal)

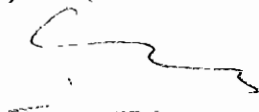
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Não receberam nenhuma documentação sobre a proposta em apreciação, como determina a Lei 169/99, de 18 de Setembro: «*Artigo 87.º - Ordem do dia – Nº 2 – A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respectiva documentação.*»;
2. Ora, tratando-se de um projecto de iniciativa municipal, deve o mesmo ser instruído com todas as peças indispensáveis à tomada de decisão, como o projecto arquitectónico, o projecto tecnológico com demonstração das vantagens da opção e, bem assim, os custos do investimento;
3. Nenhum dos requisitos indicados foi cumprido pelo que os subscritores consideram:
 - 3.1. Não terem condições de conhecimento para tomar a decisão que melhor sirva os interesses da população e do Município, em razão do que se abstêm;
 - 3.2. O referido em 3.1. não prejudica a sua posição de denúncia pelo incumprimento da forma legal exigida pelo nº 2 do art. 87º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
 - 3.3. Mais reafirmam e denunciam a sistemática violação da Lei por parte do senhor presidente da câmara, ao arrepio de tudo que diz defender, nomeadamente as regras do respeito democrático.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recobi. Apena e' Act

O Presidente,

Ferreira

Crato, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 4; Deliberação nº 532

Assunto: «Projecto de Iniciativa Municipal – Reparação da Estrada Municipal 1021 (Gáfete – Estação de Vale do Peso)».

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Não receberam nenhuma documentação sobre a proposta em apreciação, como determina a Lei 169/99, de 18 de Setembro: «*Artigo 87.º - Ordem do dia – Nº 2 — A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respectiva documentação.*»;
2. Ora, tratando-se de um projecto de iniciativa municipal, deve o mesmo ser instruído com todas as peças indispensáveis à tomada de decisão, facto que não se verifica, nomeadamente, o valor da despesa;
3. Nenhum dos requisitos indicados foi cumprido pelo que os subscritores consideram:
 - 3.1. Não terem condições de conhecimento para tomar a decisão que melhor sirva os interesses da população e do Município, em razão do que se abstêm;
 - 3.2. O referido em 3.1. não prejudica a sua posição de denúncia pelo incumprimento da forma legal exigida pelo nº 2 do art. 87º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
 - 3.3. Mais reafirmam e denunciam a sistemática violação da Lei por parte do senhor presidente da câmara, ao arrepio de tudo que diz defender, nomeadamente as regras do respeito democrático.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recubi. Apen. Jca. e Ac
O Presidente,
Francisco
Dito, 18 de Agosto de 20

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 5; Deliberação nº 533

Assunto: «Projecto de Iniciativa Municipal – Reparação da Estrada Municipal 523 (Gáfete – Vale do Peso)».

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Não receberam nenhuma documentação sobre a proposta em apreciação, como determina a Lei 169/99, de 18 de Setembro: «*Artigo 87.º - Ordem do dia – Nº 2 — A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respectiva documentação.*»;
2. Ora, tratando-se de um projecto de iniciativa municipal, deve o mesmo ser instruído com todas as peças indispensáveis à tomada de decisão, facto que não se verifica, nomeadamente, o valor da despesa;
3. Nenhum dos requisitos indicados foi cumprido pelo que os subscritores consideram:
 - 3.1. Não terem condições de conhecimento para tomar a decisão que melhor sirva os interesses da população e do Município, em razão do que se abstêm;
 - 3.2. O referido em 3.1. não prejudica a sua posição de denúncia pelo incumprimento da forma legal exigida pelo nº 2 do art. 87º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
 - 3.3. Mais reafirmam e denunciam a sistemática violação da Lei por parte do senhor presidente da câmara, ao arrepio de tudo que diz defender, nomeadamente as regras do respeito democrático.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recebi. Apense d' Acti
O Presidente,
Ferreira
Acto, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 6; Deliberação nº 534

Assunto: «Projecto de Iniciativa Municipal – Reparação da Estrada Municipal 1020 (Monte da Pedra - Gáfete)».

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Não receberam nenhuma documentação sobre a proposta em apreciação, como determina a Lei 169/99, de 18 de Setembro: «*Artigo 87.º - Ordem do dia – Nº 2 — A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respectiva documentação.*»;
2. Ora, tratando-se de um projecto de iniciativa municipal, deve o mesmo ser instruído com todas as peças indispensáveis à tomada de decisão, facto que não se verifica, nomeadamente, o valor da despesa;
3. Nenhum dos requisitos indicados foi cumprido pelo que os subscritores consideram:
 - 3.1. Não terem condições de conhecimento para tomar a decisão que melhor sirva os interesses da população e do Município, em razão do que se abstêm;
 - 3.2. O referido em 3.1. não prejudica a sua posição de denúncia pelo incumprimento da forma legal exigida pelo nº 2 do art. 87º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
 - 3.3. Mais reafirmam e denunciam a sistemática violação da Lei por parte do senhor presidente da câmara, ao arrepio de tudo que diz defender, nomeadamente as regras do respeito democrático.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recbi. Apense e Ack
D. Presidente,
Ferreira
Crato, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 8; Deliberação nº 536

Assunto: «Prorrogação do Prazo da Obra de Ampliação/Requalificação da EBI/JI Profª Ana Maria Ferreira Gordo».

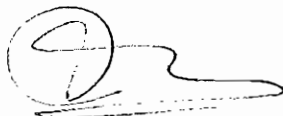
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Consideram que não está devidamente fundamentada a necessidade de prorrogação do prazo desta obra, uma vez a natureza do solo não se alterou desde o momento da adjudicação e, mesmo que tal sucedesse, o que não se demonstra, isso não implicaria, por si só, necessidade de prorrogação de prazo;
2. As vicissitudes da execução (trabalhos a mais) devem encontrar respostas no espaço e no tempo, sem recurso a esta figura excepcional dos contratos, ao arrepio das razões que levaram esta câmara a esta adjudicação e não outra, facto que aqui lembramos;
3. A mudança do sentido da adjudicação efectuada pelo actual executivo, reabrindo excepcionalmente o concurso, mereceu a nossa crítica, uma vez que não se mostrava nenhuma vantagem, nomeadamente, quanto ao prazo de execução dos trabalhos, tendo em conta a abertura do ano lectivo;
4. Vem, agora, a experiência dar razão à nossa tese, facto que nos merece censura pela incúria da decisão que tem custos pesados para o interesse colectivo do Município do Crato.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 9; Deliberação nº 537

Relat. Apensa e Acl
O Presidente,
João Manuel,
Out, 18 de Agosto 2010

Assunto: «Trabalhos a mais da obra de Ampliação/Requalificação da EBI/JI Profª Ana Maria Ferreira Gordo».

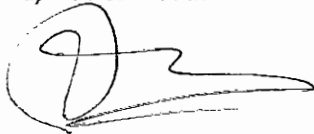
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação acima identificada, observando o seguinte:

1. Consideram que não está devidamente fundamentada a necessidade de executar trabalhos a mais, de acordo com a lei aplicável - uma vez que a natureza do solo não se alterou desde o momento da adjudicação;
2. As vicissitudes da execução devem encontrar respostas no espaço e no tempo, sem recurso a esta figura excepcional dos contratos, ao arrepio das razões que levaram esta câmara a esta adjudicação e não outra, facto que aqui lembramos;
3. A mudança do sentido da adjudicação efectuada pelo actual executivo, reabrindo excepcionalmente o concurso, mereceu a nossa crítica, uma vez que não se mostrava nenhuma vantagem que justificasse a medida, nomeadamente o preço, tendo em conta a abertura do ano lectivo;
4. Vem, agora, a experiência dar razão à nossa tese (alargamento do prazo de execução e aumento do preço), facto que nos merece censura pela incúria da decisão que tem custos pesados para o interesse colectivo do Município do Crato.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recbi. Aproveite e Aek
O Presidente,
perman
Crato, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 23; Deliberação nº 551

Assunto: «Ajustes Directos»

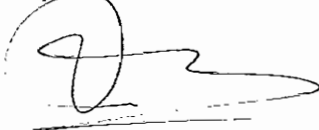
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. Os ajustes directos foram decididos por quem tem a estrutura decisória sob sua direcção à qual são absolutamente alheios;
2. O executivo em regime de permanência não lhes merece a confiança necessária para sufragar sem conhecimento prévio os seus actos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recib.: Apur. sa. c. Ac.
O Presidente,
Ferreira
Acto, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 24; Deliberação nº 552

Assunto: ««Diário da Despesa»»

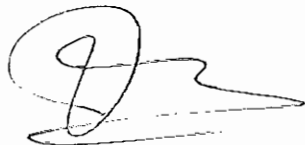
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação supra referida, observando o seguinte:

- a relação de pagamentos entregue não teve nenhum envolvimento dos subscritores, razão pela qual se desvinculam dela, para os devidos efeitos legais.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Recbi: Apenas é Act.
O Presidente,
Farinha
Acto, 18 de Agosto de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 21/2010, de 18 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 25; Deliberação nº 553

Assunto: «Votação da Acta»

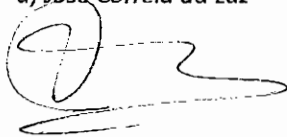
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação acima identificada, observando seguinte:

1. Não está registado na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no nº 1, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Está registado na acta apenas o que a actual maioria partidária, da Câmara Municipal, considera de essencial e útil;
3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

